



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 433/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ANARIELLE FELIX DE CARVALHO, Recepcionista, Matrícula nº 27060, lotado(a) na Procuradoria Geral, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Ísis da Silva Carvalho 16/05/2024**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.**

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de fevereiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração**

